



ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL
Rua Tamekichi Takano, nº 695 – Centro - Registro/S.P – CEP:11.900-000
Http:// www.omss.sp.gov.br - E-mail: licitacao@omss.sp.gov.br
TEL: (13) 3821-7020 – (13) 3821-1027
CNPJ: 64.037.930/0001-00

1ª ATA DE JULGAMENTO DO CONVITE Nº 002/2020.

Aos quinze dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte, às nove horas e trinta minutos, na Organização Municipal de Seguridade Social, sito à Rua Tamekichi Takano, nº 695 – Centro – Cidade: Registro/S.P., reuniu-se a Comissão Interna de Licitação, composta pelos Senhores **GILSON RIBEIRO XAVIER (Presidente)**, **AURELICE FIRMINO (Membro)**, **ELOY CLARO SILVA E SOUZA (Membro)**, o Senhor **RUBENS MARIANO (Contador)** e a Senhora **JULIANA A. BORGES REIS FERREIRA (Secretária)**, nomeados pelo Senhor Presidente desta autarquia, conforme Portaria nº 008/2020 de 05/08/2020 e Portaria nº 011/2020 de 14/10/2020, para julgamento dos Envelopes nº 01 (Habilitação) e nº 02 (Proposta de Preços) do Processo nº 016/2020 – Convite nº 002/2020 – cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E CESSÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE: LOTE 01 – SISTEMA DE ORÇAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTABILIDADE PÚBLICA COM ÊNFASE EM PREVIDENCIA PRÓPRIA MUNICIPAL, MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DE BANCOS E INVESTIMENTOS E CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS e LOTE 02 – SISTEMA DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA, ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL (FOLHA DE PAGAMENTO) E PROTOCOLO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA DESTE EDITAL, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES PARA A ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL – O.M.S.S.** Foram convidadas 15 (quinze) empresas: **1 - 4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA, 2 - ANDERSON EVANDRO LUPERINE INFORMATICA - EPP, 3 - BETHA SISTEMAS LTDA, 4 - CEBI CENTRO ELETRONICO BANCARIO INDUSTRIAL LTDA, 5 - CECAM - CONSULTORIA ECONOMICA, CONTABIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA, 6 - EMBRAS EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA LIMITADA, 7 - FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - EPP, 8 - GCASPP CONSULTORIA CONTABIL E SISTEMAS LTDA- EPP, 9 - GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVIÇOS, 10 - MAGMA ASSESSORIA LTDA – EPP, 11 - PUBLICA ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA – ME, 12 - UNIVERSALPREV SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA – EPP, 13 – LLIEGE SERVICOS E SISTEMAS ESPECIALIZADOS LTDA – EPP, 14 – MV&P TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA e 15 - MACIEL ASSESSORES S/S LTDA – EPP**, porém apenas as empresas que encaminharam o recebimento do Edital, foram: **1 - ANDERSON EVANDRO LUPERINE INFORMATICA – EPP, 2 - CECAM - CONSULTORIA ECONOMICA, CONTABIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA, 3 - MAGMA ASSESSORIA LTDA – EPP, 4 - PUBLICA ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA – ME, 5 - GCASPP CONSULTORIA CONTABIL E SISTEMAS LTDA- EPP, 6 - FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA – EPP**, empresas estas, acusaram o conhecimento na data de 23/09/2020, **7 - MV&P TECNOLOGIA EM INFORMATICA**



ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL
Rua Tamekichi Takano, nº 695 – Centro - Registro/S.P – CEP:11.900-000
Http:// www.omss.sp.gov.br - E-mail: licitacao@omss.sp.gov.br
TEL: (13) 3821-7020 – (13) 3821-1027
CNPJ: 64.037.930/0001-00

2ª Página da 1ª ATA DE JULGAMENTO DO CONVITE Nº 002/2020.

LTDA, acusou o conhecimento na data 25/09/2020 e a empresa **8 - LLIEGE SERVICOS E SISTEMAS ESPECIALIZADOS LTDA – EPP**, que acusou o conhecimento na data de 29/09/2020, tendo esta data (29/09/2020), como data de efetiva publicação e início de contagem de prazo. Diante o exposto, o Senhor Presidente informa que foram atendidas ao disposto no Artigo 21 § 2º, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **“O prazo mínimo até o recebimento das propostas ou da realização do evento será: cinco dias úteis para convite”** e ao disposto no Artigo 22 § 3º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações **“Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 03 (três) pela unidade administrativa...”**. Aberta a sessão o Senhor Presidente informa aos presentes, que a empresa **FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA – EPP**, encaminhou seus envelopes via correio, sendo recepcionado e protocolado por este Instituto de Previdência no dia 05/10/2020 às 11h10min. Informa ainda que a empresa **GCASPP CONSULTORIA CONTABIL E SISTEMAS LTDA – EPP**, protocolou seus envelopes por este Instituto de Previdência no dia 14/10/2020 às 16h01min e a empresa **CECAM – CONSULTORIA ECONOMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA**, protocolou seus envelopes por este Instituto de Previdência no dia 15/10/2020 às 08h50min. Mediante os envelopes protocolados pelas empresas, foi anotado o comparecimento das seguintes empresas e representantes: a empresa **CECAM – CONSULTORIA ECONOMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA - C.N.P.J. nº 00.626.646/0001-89**, (Protocolo na data de 15/10/2020), representada pela Senhora **PAULA GAILLARDETZ DE SANTANA**, portadora do RG nº 23.240.146-9 SSP/SP e C.P.F. nº 253.707.458-03, a empresa **FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA – EPP – C.N.P.J. nº 05.340.254/0001-72**, (Protocolo na data de 05/10/2020), sem representante, e a empresa **GCASPP CONSULTORIA CONTABIL E SISTEMAS LTDA – EPP – C.N.P.J. nº 10.139.519/0001-09**, (Protocolo na data de 14/10/2020), representada pelo Senhor **ANTONIO ROGERIO PEREIRA**, portador do RG nº 22.077.828 SSP/SP e C.P.F. nº 121.604.438-40. O Senhor Presidente informa que os envelopes foram protocolados dentro dos prazos estabelecidos no edital. O Senhor Presidente passou os Envelopes nº 01 (HABILITAÇÃO) e nº 02 (PROPOSTA DE PREÇOS), para as devidas rubricas, e, em sequência, procedeu à abertura dos Envelopes nº 01, sendo os seus conteúdos passados para análise e rubricas dos representantes, Técnico e membros da Comissão Interna de Licitações. Em continuidade, foram realizadas as seguintes consultas: **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União** (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>) e **Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo** (www4.tce.sp.gov.br/publicacoes/apenados/apenados.shtm), não havendo até o momento penalidades contra as credenciadas, conforme consultas anexas nos autos deste processo. Rubricadas e Analisadas as documentações pela Comissão Interna de Licitação, os documentos de habilitação foram verificados com o seguinte resultado: Referente a **Regularidade Fiscal e Trabalhista**, a empresa **GCASPP CONSULTORIA CONTABIL E SISTEMAS LTDA – EPP**, apresentou o item **4.1.2 alínea “c” Prova de inscrição no**



ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL
Rua Tamekichi Takano, nº 695 – Centro - Registro/S.P – CEP:11.900-000
[Http:// www.omss.sp.gov.br](http://www.omss.sp.gov.br) - E-mail: licitacao@omss.sp.gov.br
TEL: (13) 3821-7020 – (13) 3821-1027
CNPJ: 64.037.930/0001-00

3ª Página da 1ª ATA DE JULGAMENTO DO CONVITE Nº 002/2020.

Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação, na data de emissão em 02/08/2019, data superior a exigência constante no item 4.2.1 do Edital, porém por se tratar de Empresa de Pequeno Porte, amparado conforme estabelece o Artigo 42 da Lei Complementar 123/2006, ficaria condicionada a apresentação da referida certidão na assinatura do contrato, caso vencedor. A empresa **FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA – EPP**, apresentou o item 4.1.2 alínea “e” do Edital - Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, do “CRF” – Certificado de Regularidade do FGTS expedido pela Caixa Econômica Federal, com prazo de validade vencido, porém por se tratar de Empresa de pequeno porte, amparado conforme estabelece o Artigo 42 da Lei Complementar 123/2006, ficaria condicionada a apresentação da referida certidão na assinatura do contrato. A empresa **CECAM – CONSULTORIA ECONOMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA**, atendeu aos requisitos do Edital; Referente a **Qualificação Econômico-Financeira** a empresa **GCASPP CONSULTORIA CONTABIL E SISTEMAS LTDA – EPP**, apresentou Balanço Patrimonial apenas do período de 01/10/2019 a 31/12/2019, do último trimestre, ou seja, período de 03 (três) meses do exercício social, por mais que conste o período de escrituração de 01/01/2019 a 31/12/2019, o Balanço Patrimonial está em desacordo com o item 4.1.3 alínea “b” do Edital, onde se exige o Balanço Patrimonial do **último exercício social** e não de período do exercício social, as demais empresas atenderam aos requisitos do Edital; Referente a **Qualificação Técnica** todas as empresas atenderam aos requisitos do Edital; A sessão foi suspensa às 12h03min com retorno previsto para reabertura às 13h30min da presente data. Reaberta a sessão, foi anotado o comparecimento das seguintes empresas e representantes: a empresa **CECAM – CONSULTORIA ECONOMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA** - C.N.P.J. nº 00.626.646/0001-89, (Protocolo na data de 15/10/2020), representada pela Senhora **PAULA GAILLARDETZ DE SANTANA**, portadora do RG nº 23.240.146-9 SSP/SP e C.P.F. nº 253.707.458-03 e a empresa **GCASPP CONSULTORIA CONTABIL E SISTEMAS LTDA – EPP –** C.N.P.J. nº 10.139.519/0001-09, (Protocolo na data de 14/10/2020), representada pelo Senhor **ANTONIO ROGERIO PEREIRA**, portador do RG nº 22.077.828 SSP/SP e C.P.F. nº 121.604.438-40. Em continuidade, na confirmação de autenticidade dos documentos emitidos via internet, foi constatado que a empresa **FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA – EPP**, atendeu ao item 4.1.2 alínea “e” do Edital - Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, do “CRF” – Certificado de Regularidade do FGTS expedido pela Caixa Econômica Federal onde foi emitida a certidão válida, desobrigando a mesma a apresentar a referida certidão válida caso vencedora na assinatura do contrato. As demais certidões foram verificadas suas autenticidades via internet, e após comprovação do atendimento aos requisitos de habilitação, a Comissão Interna de Licitação decidiu **INABILITAR** a empresa **GCASPP CONSULTORIA CONTABIL E SISTEMAS LTDA – EPP**, por desatender ao item 4.1.3 alínea “b” do Edital e **HABILITAR** a empresa **CECAM – CONSULTORIA ECONOMICA**,



ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL
Rua Tamekichi Takano, nº 695 – Centro - Registro/S.P – CEP:11.900-000
Http:// www.omss.sp.gov.br - E-mail: licitacao@omss.sp.gov.br
TEL: (13) 3821-7020 – (13) 3821-1027
CNPJ: 64.037.930/0001-00

4ª Página da 1ª ATA DE JULGAMENTO DO CONVITE Nº 002/2020.

CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA e a empresa **FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA – EPP**. O Senhor Presidente, consultou os representantes presentes sobre a intenção de interpor recurso, tendo o representante da empresa **GCASPP CONSULTORIA CONTABIL E SISTEMAS LTDA – EPP** e a representante da empresa **CECAM – CONSULTORIA ECONOMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA**, manifestados interesse em interpor recurso contra a decisão da Comissão Interna de Licitação, conforme declarações em anexo. Os envelopes nº 02 – Proposta de Preços ficarão sob a guarda da Comissão Interna de Licitação, em caixa devidamente lacrada, aguardando data para posterior abertura. Fica assegurado às empresas licitantes e a quem possa interessar o prazo de 02 (dois) dias úteis para eventual recurso, a partir da publicação do presente resultado no Diário Eletrônico do Município (www.registro.sp.gov.br/diariooficial), conforme estabelecem os Art. 109 e 110 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, ficando franqueado à V.S^a vistas ao processo. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata.

COMISSÃO INTERNA DE LICITAÇÃO

GILSON RIBEIRO XAVIER (Presidente)

AURELICE FIRMINO (Membro)

ELOY CLARO SILVA E SOUZA (Membro)

JULIANA A. BORGES REIS FERREIRA (Secretária)

TÉCNICO:

RUBENS MARIANO (Contador)



ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL
Rua Tamekichi Takano, nº 695 – Centro - Registro/S.P – CEP:11.900-000
Http:// www.omss.sp.gov.br - E-mail: licitacao@omss.sp.gov.br
TEL: (13) 3821-7020 – (13) 3821-1027
CNPJ: 64.037.930/0001-00

5ª Página da 1ª ATA DE JULGAMENTO DO CONVITE Nº 002/2020.

PAULA GAILLARDETZ DE SANTANA, representante da empresa **CECAM – CONSULTORIA ECONOMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA**

ANTONIO ROGERIO PEREIRA representante da empresa **GCASPP CONSULTORIA CONTABIL E SISTEMAS LTDA – EPP**